INDICAÇÃO N.º /2025

ASSUNTO: Construção de uma praça pública no final da Rua Água Preta, no bairro Conquista, nas imediações do número 595.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 98, IX e 110, do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus, para que que seja realizado a construção de uma praça pública no final da Rua Água Preta, no bairro Conquista, nas imediações do número 595.

JUSTIFICATIVA

A área mencionada, atualmente desocupada e sem utilização adequada, vem sendo utilizada de forma irregular pela população local para o descarte de lixo e entulho, o que tem causado problemas ambientais, mau cheiro, proliferação de insetos e prejuízos à qualidade de vida dos moradores da região.

A construção de uma praça nesse local não apenas resolveria a questão do descarte inadequado de resíduos, mas também proporcionaria um espaço de convivência, lazer e bem-estar para crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade. Além disso, uma área urbanizada e arborizada tende a reduzir o vandalismo e a promover um maior senso de pertencimento e cuidado com o espaço público.

Solicitamos, portanto, que o Executivo Municipal estude a viabilidade técnica e orçamentária para a realização dessa obra, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade local.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO GALVÃO



Ilhéus-BA, 25 de abril de 2025

Maurício Batista Galvão

Vereador - PSB